



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ÚNICO DA COMARCA DE GRANDES RIOS – PARANÁ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Av. José Monteiro de Norinha, 595 – tel/fax: (43) 3474-1433

criminalgrandesrios@tjpr.jus.br

/// PORTARIA Nº 16/2015 ///

A Excelentíssima Senhora Doutora **FERNANDA ORSOMARZO**, MMA. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no item I.6.14, VII, do Código de Normas da d. Corregedoria Geral da Justiça,

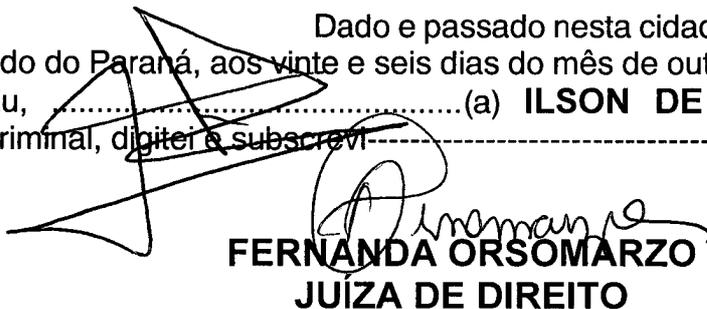
RESOLVE:

DETERMINAR fechamento do edifício do Fórum local, com a suspensão do expediente forense no dia **28 de outubro de 2015**, tendo em vista o Decreto Municipal 139/2015, que manteve o feriado em comemoração ao dia do Padroeiro da cidade, nos termos da Lei 220/1984.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. Eu,(a) **ILSON DE MELO FERREIRA** – escrivão criminal, digitei e subscrevi.....


FERNANDA ORSOMARZO
JUÍZA DE DIREITO